



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443

RESOLUÇÃO N.º 01/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 429/2014, de 06 de maio de 2014.

CONSIDERANDO:

- A Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A resolução 119 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;
- A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Mauá da Serra;
- A produção do grupo de trabalho, na elaboração da Política Municipal de Atendimento Socioeducativo, com participação de diferentes órgãos do sistema de Garantia de Direitos da infância e Juventude;
- A aprovação na assembléia do CMDCA, em 13 de Novembro de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Política Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação.

Mauá da Serra, 13 de Novembro de 2014.

Anny Karyna Violato

Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CONSELHO MUNICIPAL DOS **DIREITOS DA CRIANÇA E DO** **ADOLESCENTE**

PLANO MUNICIPAL DE **ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Mauá da Serra
2014

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Identificação	3
Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	3
Prefeitura Municipal	4
Órgão Responsável pela Gestão do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	5
Conselho Tutelar.....	5
Introdução	6
Diagnóstico	7
Diretrizes	8
Objetivos	9
Geral	9
Específicos	9
Ações Intersetoriais	10
Avaliação e Monitoramento	11
Formas de Financiamento	11
Aprovação CMDCA	12
Anexos	13



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

I. Identificação

1.1. Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

Vigência: Decenal 2014 - 2023

Período de elaboração: Novembro 2014

Responsáveis pela elaboração:

Nome :	Representação (CMDCA, Órgão Gestor, CRAS, CREAS, Saúde, Educação, CT...)
Anny Karyna Violato	CMDCA
Valéria A. Godoy Muniz	CMDCA/ Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Paula dos Santos	CMDCA
Camila Mizuno	CMDCA
Solange Aparecida de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Márcia Cristina Nascimento	Secretaria Municipal de Saúde
Marcos Roberto Vileski	Secretaria Municipal de Esporte
Luciano Roberto Pinto	Secretaria Municipal de Esporte
Vânia Ladislau dos Santos	Conselho Tutelar
Valdete Ribeiro dos Santos	Conselho Tutelar
Regiane Raineri	Conselho Tutelar
Lucimara A. Coelho dos Santos	CMDCA
Maria Izolina Bueno dos Santos	CMDCA
Rosangela Correr	CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1.2. Prefeitura Municipal

Município: Mauá da Serra

Nome do Gestor Municipal : Nicolau Muniz Junior

Nível de Gestão: Inicial Básica Plena

Porte do Município: Pequeno Porte I Pequeno Porte II

Médio Porte Grande Porte

Endereço da Prefeitura:

Rua: Avenida Ponta Grossa

Bairro: Centro

Número: 480

CEP: 86.828-000

Telefone: (43) 3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Site: <http://www.mauadaserra.pr.gov.br/>

1.3. Órgão responsável pela Gestão do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Mauá da Serra

Nome do Gestor Municipal: Valéria A. Godoy Muniz

Endereço Rua: Avenida Ponta Grossa

Bairro: Centro

Número: 480

CEP: 86.828-000



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Telefone: (43)3646-1265

E-mail: assistenciasocial@mauadaserra.pr.gov.br

1.4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA:

Nome do Presidente: Anny Karyna Violato

Telefone: (43) 3464-1265

E-mail: assistenciasocial@mauadaserra.pr.gov.br

1.5. Conselho Tutelar:

Nome do Coordenador: Vânia Ladislau dos Santos

Telefone: (43) 3464-1931

E-mail: conselhotutelar_mauadaserra@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

II. Introdução

A Constituição Federal de 1988(C.F./88) em seu artigo 227º assegura à criança e ao adolescente absoluta prioridade. Dois anos após a C.F/88 o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em seu artigo 4º reforça o atendimento prioritário e efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária e detalha cada direito fundamental previsto nestes documentos.

No ano de 2012 através da Lei nº 12.594 instituiu-se o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

Sendo assim, no Capítulo II da lei que trata das competências em seu artigo 5º inciso II compete aos municípios a elaboração de um Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O Plano Municipal de Medidas Socioeducativas dá cumprimento às indicações do SINASE que reconhece a necessidade de estruturar os serviços e sistematizar o atendimento socioeducativo destinado a adolescentes de 12 a 18 anos de idade, autores de ato infracional, residentes no município de Mauá da Serra e suas respectivas famílias.

A elaboração deste plano contou com os esforços das Secretarias de políticas públicas tais como: Assistência Social, Educação, Esporte e Saúde. Tivemos também a participação do Conselho Tutelar e Conselho de Diretos da Criança e do Adolescente. O processo de elaboração foi através de reunião das secretarias juntamente com o conselho e discussões em suas respectivas secretarias.

O município de Mauá da Serra não possui CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, desta forma as medidas socioeducativas são atendidas na Secretaria Municipal de Assistência Social. A

6



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

secretaria conta com uma assistente social e uma psicóloga compartilhada da saúde.

Visto que no município os atos infracionais cometidos por adolescentes não possuem alto índice considera-se a equipe suficiente porém não adequado. Uma vez que o município ainda não implantou o SIPIA SINASE e o atendimento com o adolescente que cumpre a medida socioeducativo juntamente com sua família não é realizado de forma adequada nota-se a necessidade de previsão de equipe técnica e ou a articulação dos profissionais da área de educação, saúde e assistência social. Verifica-se também a necessidade de capacitá-los de forma contínua.

III. Diagnóstico

O município de Mauá da Serra encontra-se em um nível de habilitação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS como Básica e de Pequeno Porte I. A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,83% ao ano, passando de 6.470 para 8.555 habitantes. Essa taxa foi superior a registrada no Estado, que ficou em 0,89% ao ano e superior à cifra de 0,88% ao ano da Região Sul.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 82,58% e em 2010 a passou a representar 81,98% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 6,0% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 6,2% da população, já em 2010 detinha 8,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 0,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 33,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.190 habitantes.

7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 27,8% da população, totalizando 2.376 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 3,48% ao ano), passando de 3.880 habitantes em 2000 para 5.464 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,9% da população do município.

Segundo dados do Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra no ano de 2013 houve um latrocínio envolvendo três adolescentes no qual foram encaminhados para internação em estabelecimento, houve um acompanhamento de liberdade assistida pelo Conselho Tutelar do município. No ano de 2014 houve um roubo envolvendo dois adolescentes onde foram advertidos e submetido para acompanhamento do conselho tutelar da localidade. Ainda no mesmo ano dois adolescentes prestam serviço à comunidade.

IV. Diretrizes

- Construção de ações assegurando a integração operacional dos órgãos que compõe as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte em conformidade com os princípios elencados no ECA;
- Valorização do PIA (Plano Individualizado de Atendimento) como instrumento de atendimento e acompanhamento do adolescente;
- Respeito aos princípios fundamentais dos Direitos Humanos de todos os adolescentes desde o momento de sua apreensão pela polícia até o efetivo cumprimento de Medidas Socioeducativas;
- Garantia de conexão na gestão do SINASE, por meio da gestão compartilhada entre as três esferas de governo, em especial através do mecanismo de cofinanciamento.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

V. Objetivos

Objetivo Geral:

Sistematizar o atendimento socioeducativo no Município de Mauá da Serra, assegurando estratégias protetivas, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no sentido de proporcionar um atendimento socioeducativo de qualidade.

Objetivo Específicos:

- Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações;
- Utilizar o PIA (Plano Individualizado de Atendimento) como instrumento de atendimento e acompanhamento do adolescente;
- Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo no Município;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

VI. Ações intersetoriais de atendimento

Ações	Período	Responsáveis
Discussão e elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	2014	CMDCA e Secretarias Municipal
Aplicação do Plano de Atendimento Individual	2015 - 2023	Secretaria Municipal de Assistência Social
Encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2015 - 2023	Secretaria Municipal de Assistência Social
Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, tendo como público-alvo adolescentes e professores.	2015 - 2023	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal e Estadual de Educação.
Assistência Educacional	2015-2023	Secretaria Municipal de Educação
Promover programa de apoio ao adolescente	2015-2023	Secretaria Municipal de Esporte
Incentivar a participação de adolescentes em jogos abertos, jogos da juventude e jogos escolares	2015-2023	Secretaria Municipal de Esporte
Proporcionar em âmbito local acesso à saúde, atendimento psicológico, psiquiátrico	2015-2023	Secretaria Municipal de Saúde
Proporcionar em âmbito regional através de parceria e ou convênio tratamento toxicômano entre outros.	2015-2023	Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

VII. Avaliação e Monitoramento

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Mauá da Serra será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais instâncias de controle Social.

Haverá a necessidade de reavaliar o plano assim que o Plano Estadual já estiver publicado uma vez que teremos que garantir que o plano municipal esteja em conformidade com o plano estadual.

Desta forma o monitoramento e avaliação será realizado de forma contínua, o plano será revisado anualmente conforme surgir a demanda ou em caráter extraordinário caso haja necessidade.

VIII - Formas de Financiamento :

O planejamento para alocação de recursos de todas as políticas para o atendimento socioeducativo, será incluído para orçamento do ano de 2015. O detalhamento de valores será indicado na reavaliação do plano quando o Plano Estadual já estiver publicado sendo possível explicar o orçamento e avaliar se o plano municipal está em conformidade com o plano estadual.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

IX. Aprovação do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manifesta-se favorável a aprovação Do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo com vigência de 2014 à 2023.

Data da assembleia de deliberação: 13/11/2014

Número da Resolução:

01/2014

Nome do Presidente: Anny Karyna Violato

Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14

Sexta-feira

14 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 443



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO A – Fluxograma de Atendimento pela Rede Intersectorial (Políticas Públicas) e Sistema de Garantia de Direitos.

